



## Relatório de Monitoramento do PPP – RAI 02/2019

### Acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP) referente ao Relatório de Auditoria Interna (RAI 02/2019) – Bolsas

**4.8.1. RECOMENDAÇÃO:** criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.

#### **Manifestação do Gestor em 07/01/2020:**

Pretendemos definir formalmente o processo e manual de procedimentos para solicitação, documentação e pagamento de bolsas baseado no uso do novo sistema de software disponibilizado pela SIN. O novo processo de pagamento de bolsas deverá ser formalizado em fev/2019, utilizando-se os procedimentos definidos pela Portaria PROAD Nº 13 (SEI: 0039935), a qual "estabelece procedimentos para a definição e detalhamento sobre os tipos de processos específicos a serem disponibilizados no âmbito do SEI-UFSCar". conforme ilustrado pelo procedimento para pagamento de fornecedores (SEI: 23112.109345/2019-84).

#### **Análise da AudIn:**

A recomendação permanecerá em monitoramento até sua comprovada implementação.

#### **Posição: Pendente**

---

**4.9.1. RECOMENDAÇÃO:** Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.

#### **Manifestação do Gestor em 07/01/2020:**

Um sistema de TI para essa finalidade já foi desenvolvido e disponibilizado pela SIN (Secretaria de Informática) em outubro/2019. Em reunião na ProAd, o sistema foi apresentado para representantes da ProACE, ProGrad e ProEx, onde ficou acordado plano para implantação do sistema e definição do mesmo como obrigatório para pagamento de bolsas de qualquer natureza pela UFSCar. Ficou acordado o seguinte



**Universidade Federal de São Carlos**  
Unidade de Auditoria Interna  
Rodovia Washington Luis, Km 235  
Caixa Postal 676 - CEP: 13.565-905 – São Carlos-SP – Brasil  
Fone: (16)3351-9782 - Fax (16)3361-2081  
E-mail: auditoria@ufscar.br



cronograma de testes, implantação e migração das bases de dados existentes da ProACE, por ser essa a unidade que processa o maior número de bolsas estudantis:

Nov-Dez/2019: testes e implantação piloto

Jan-Fev/2020: migração completa da base existente, e testes em paralelo com o sistema em uso atual, de modo a detectar eventuais inconsistências.

Mar/2019: implantação definitiva do novo sistema e utilização dos documentos gerados como única forma de solicitação de pagamento de bolsas à ProAd.

Obs: Como as bolsas gerenciadas pela ProGrad e ProEx são redefinidas anualmente, não haverá a necessidade de procedimento de migração de base de dados para essas unidades.

**Análise da AudIn:**

A recomendação permanecerá em monitoramento até sua comprovada implementação.

**Posição: Pendente**

**São Carlos, 05 de fevereiro de 2020**

**Letícia Bernardes de Mello Grego**

**Auditora Interna**